

A partir da documentação produzida pela Ordem Terceira franciscana, de São Paulo, pretendeu-se avaliar o papel desempenhado pelas associações religiosas para os grupos emergentes naquela cidade. Paralelamente, buscou-se analisar a importância das relações familiares no interior do grupo administrativo da instituição no intuito de verificar a importância da família na escolha dos espaços de devoção, na obtenção e na preservação do poder no interior da associação secular ao longo do século XVIII.

Desde o início do século XVIII, São Paulo possuía algumas agremiações de leigos, entre as quais se destacavam a Santa Casa da Misericórdia, a irmandade do Santíssimo Sacramento, a de Santo António, a de Nossa Senhora das Dores, a de Nossa Senhora dos Remédios, a de Nossa Senhora da Boa Morte, a de Nossa Senhora do Rosário, a de Santa Luzia, a de São Francisco Xavier e a de São Brás. Juntamente com as irmandades estavam as Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco também em funcionamento nessa época.¹

A formação dessas instituições propiciava aos paulistanos, além da vivência religiosa, locais propícios para o desenvolvimento de sociabilidades e a participação em festividades públicas. Nesse sentido, as irmandades permitiam “maiores oportunidades de exercício do poder ao nível local, através da multiplicação dos seus cargos dirigentes, alguns deles de grande prestígio e muito disputados, pelo facto de criarem sucessivas oportunidades de exibição social”.²

Apesar de todas as associações proporcionarem visibilidade social aos seus membros, especialmente aos seus dirigentes, havia diferenças bastante nítidas entre essas instituições. Os critérios de recrutamento, as obrigações financeiras impostas aos seus membros, a posse de bens diversificados e a prática assistencial são alguns elementos que se alteravam de acordo com a natureza da agremiação. Desse modo, as especificidades das associações de leigos suscitavam distinções relacionadas ao prestígio dessas entidades tanto no reino quanto na América portuguesa.

¹ Sobre as irmandades em São Paulo leia-se SANTOS, Maria da Conceição – Irmandades e confrarias em São Paulo Colonial. In VILHENA, Maria Ângela; PASSOS, João Décio (Orgs.) – *A igreja em São Paulo: presença católica na história da cidade*. São Paulo: Paulinas, 2005. pp. 261-262; MARTINS, Antonio Egydio – *São Paulo antigo 1554-1910*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 255.

² PENTEADO, Pedro – Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. *Lusitânia Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, 1995. p. 323.

A Santa Casa da Misericórdia configurava-se numa das instituições locais de maior prestígio, pois oferecia oportunidade de afirmação do poder, ao mesmo tempo que cumpria o seu principal objetivo: a prática das 14 obras de misericórdia. Os seus membros ampliavam a sua visibilidade, pois fazer parte da irmandade propiciava oportunidades de exercício do poder, expandindo o “estatuto no *cursus honorum* dessas famílias”.³ Em São Paulo, embora a documentação não permita traçar com precisão a data da sua formação, comprava-se a sua existência, pelo menos desde o início do século XVII.⁴

Naquele período, a Misericórdia paulistana congregava, conseqüentemente, a elite local, destacando-se os “descendentes dos primeiros povoadores ou a ela ligados pelos laços do matrimônio”.⁵

Porém, não era somente na Santa Casa que a elite se congregava. As irmandades do Santíssimo Sacramento, geralmente, contavam em seus quadros com as pessoas mais destacadas da região.⁶ Estas associações poderiam ser eretas somente em igrejas paroquiais, logo o ritmo da sua formação refletia a instalação da Igreja em distintas partes do território ultramarino.

As Ordens Terceiras também desempenhavam papel de relevo no conjunto associativo da época. Como estavam vinculadas as ordens religiosas – como a franciscana e a carmelita – estas agremiações averiguavam os laços familiares buscando comprovar a “limpeza de sangue” e a conduta moral dos seus candidatos. Na América portuguesa, as ordens seculares congregaram, sobretudo, pessoas ávidas por prestígio e reconhecimento social. Os comerciantes, por exemplo, destacavam-se entre os contingentes de irmãos terceiros, pois encontravam nesta instituição um local perfeito para incorporar-se socialmente e atestar, através das práticas religiosas, sua condição de bom católico.⁷

³ SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. p. 11.

⁴ A respeito da formação da Santa Casa da Misericórdia em São Paulo ler MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976. pp. 37-39.

⁵ MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*..., p. 57.

⁶ Sobre a irmandade do Santíssimo Sacramento paulistana leia-se DUPRAT, Regis – Música na matriz de São Paulo colonial. *Revista de História*. vol. XXXVII. São Paulo: Universidade de São Paulo/Departamento de História, 1968. pp. 88-89.

⁷ A importância da filiação as Ordens Terceiras para os comerciantes foi analisada por BOSCHI, Caio César – *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. pp. 162-163.

Desse modo, no alvorecer do século XVIII, São Paulo incluía, em seus limites, diversas agremiações de leigos dedicadas a oragos distintos. Contudo, foi no decorrer do setecentos que o cenário religioso paulistano transformou-se substancialmente. Alguns motivos, ligados as alterações políticas, econômicas, demográficas e sociais no período provocaram essas mudanças na região.⁸

A cidade de São Paulo, a partir do século XVIII, recebeu um grande contingente populacional ávido por inserção social. Muitos emigrantes portugueses, incentivados pelas descobertas auríferas, fixaram-se na cidade.

O destino da emigração portuguesa, inicialmente direcionada a Ásia, alterou sua trajetória para o Atlântico, desde finais do século XVII.⁹ Contudo, o principal fator dessa mudança foi a descoberta de ouro.¹⁰ A partir do século XVIII, após os descobrimentos auríferos, em Minas Gerais e em Goiás, evidencia-se o acréscimo do movimento populacional desencadeado pelas correntes migratórias em toda região mineradora e em diversas partes da América portuguesa.

Esse movimento imigratório provocou um rápido crescimento populacional nas terras americanas. Entre a população sôfrega pelas descobertas auríferas estavam os “comerciantes e seus carregamentos com o intuito de levar gêneros alimentícios, produtos coloniais e importados do Reino, animais e escravos africanos aos habitantes das minas”¹¹.

Nesse período a capitania de São Paulo atraiu um grande contingente populacional seja de Portugal ou de outras áreas coloniais, tendo sua população crescido consideravelmente nessa época, segundo estudos demográficos.¹²

A chegada de novos habitantes oriundos de Portugal alterou a configuração econômica e social da cidade, e não decorreu sem a interferência das famílias dantes instaladas no poder. As antigas famílias paulistanas – detentora dos cargos de destaque

⁸ Segundo Maria Luiza Marcílio “O século XVIII é o século das importantes transformações demográficas inter-relacionadas com as mudanças econômicas e sociais no território da capitania de São Paulo.” Veja-se MARCÍLIO, Maria Luiza – *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000. p. 69.

⁹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. - Ritmos e destinos da emigração. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. (Dir.) - *História da Expansão portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. p. 125.

¹⁰ ALVES, Jorge Fernandes - Os *brasileiros* da emigração no Norte de Portugal. In *Actas do colóquio realizado no Museu Bernardino Machado*. Famalicão: Câmara Municipal de Famalicão, 1998. p. 233.

¹¹ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes - *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. p. 18. Tese de Doutorado.

¹² Sobre o crescimento demográfico em São Paulo, ver MARCÍLIO, Maria Luiza - *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira, 1973. pp. 98-101.

em órgãos governativos e das milícias, monopolizadora de terras, entre outros – buscaram preservar seus privilégios e poderio econômico.¹³

Para assimilar esse novo grupo de emigrados, a elite estabelecida administrou uma política de casamentos. Caso exemplar é de José Manuel da Cunha, português, casado com Maria de Lima Camargo, filha de um dos membros desse grupo tradicional paulista. Esses casamentos de portugueses com mulheres das famílias locais acabavam por se transformar numa relação vantajosa para os envolvidos. Porque “os imigrantes conseguiam acesso a recursos e a uma rede de sócios potenciais, as famílias da elite de São Paulo conservavam o controle sobre os recursos da comunidade com a ajuda dos genros [...]”.¹⁴

A presença destacada dos comerciantes justificava-se, pois, durante o século XVIII, São Paulo concentrava uma importante parcela do comércio interno na América portuguesa, ligando a área mineradora à região sul. Entre os principais produtos comercializados pelos paulistas com as novas áreas auríferas destacavam-se o gado, a aguardente e os escravos.¹⁵

No entanto, o crescimento demográfico não correspondeu na mesma proporção ao aumento da produção agrícola ou dos rendimentos para a população em geral. Sabe-se que durante o século XVIII, a sociedade paulistana sofreu uma crescente concentração de renda¹⁶ e uma diminuição da produção agrícola, paralelamente à decadência da mão-de-obra escrava indígena.

Mesmo com a redução dos patrimônios arrolados entre a população havia homens com riquezas avultadas. Principalmente comerciantes, entre os quais situa-se José Rodrigues Pereira, que no censo de 1765, aparece como possuidor de bens no valor de 28 contos de réis.¹⁷ Ele insere-se nesse novo grupo de comerciantes, formado durante o século XVIII, e possuidor das maiores fortunas locais, sendo este grupo

¹³ BLAJ, Ilana - Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. In *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Fapesp/CNPQ, 1998. n. 36. p. 281-296.

¹⁴ NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 104.

¹⁵ Para compreender a decadência da mão-de-obra indígena e as alterações econômicas em São Paulo, veja-se MONTEIRO, John Manuel - *Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 224.

¹⁶ A concentração de renda em São Paulo é analisada por NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote...*, p. 100.

¹⁷ Sobre o comerciante José Rodrigues Pereira, ver NAZZARI, Muriel - *O desaparecimento do dote...*, pp. 102-103.

revelador das mudanças na capitania de São Paulo após a descoberta das minas auríferas.

Além de realizar ligações matrimoniais com as filhas da elite local, os novos moradores de São Paulo procuraram se estabelecer nas associações religiosas da cidade, entre as quais merece destaque a Ordem Terceira franciscana.

Para adentrar ao sodalício franciscano, o candidato deveria submeter-se a um processo moroso. Este iniciava com a elaboração de um pedido formal à Ordem Terceira para dar início aos interrogatórios com o objetivo de obter informações a respeito da família do futuro associado, da sua conduta, dos seus rendimentos financeiros e, também, sobre seu estado físico. Com a obtenção das respostas realizava-se a votação para aprovar a entrada do novo membro. Os interrogatórios realizados antes da entrada do novo associado tinham por objetivo constatar a conduta moral do pretendente e deveria eliminar os “que não tem a santa Fé Católica, aos Hereges e Cismaticos, e aos que são suspeitos e infamados: não tem contudo obrigação as mesmas congregações de Terceiros de aceitarem que por alguma raça infâmia de geração, vida, ou costumes são mais vezes motivos de desuniões que de união.”¹⁸

Essas exigências relacionadas à limpeza de sangue e a conduta moral dos futuros membros da associação, faziam parte dos critérios de recrutamento da maioria das Ordens Terceiras franciscanas, tanto em Portugal – como, por exemplo, no Porto¹⁹ e em Vila Viçosa²⁰ – quanto na América portuguesa, como em Salvador e em São Paulo²¹.

A complexidade do processo de recrutamento propiciava a criação de uma forte identificação entre os seus participantes da Ordem secular. A identidade baseada em

¹⁸ ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, BRAGA - *Estatutos da Veneravel ordem terceira da cidade de Braga 1742*. fl. 2.

¹⁹ “Porque a pureza de sangue e dos costumes depende em primeiro lugar a estabilidade, e esplendor desta Santa Ordem: Determinamos, que toda a pessoa, que nella houver de entrar, considere primeiro em si se se acha informado, e revestido destas qualidades; e parecendo-lhe que sim fará petição, que dará à Meza...”. *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. p. 1.

²⁰ Sobre a ordem terceira de Vila Viçosa, ver ARAÚJO, Maria Marta Lobo de - Vestidos de cinzento: os irmãos terceiros franciscanos de Vila Viçosa, através dos Estatutos de 1686. In *Revista de Cultura Callipole*. Vila Viçosa, Câmara Municipal de Vila Viçosa. n.º. 12, 2004. pp. 48-49.

²¹ Russell-Wood elaborou um conjunto de seis aspectos pertinentes ao recrutamento de irmãos para as ordens terceiras de Salvador, sendo: os pretendentes, seus pais e avós deveriam ser de sangue limpo, sem traços de judeus, mouros ou negros; deveriam ter boa conduta e não terem sido sentenciados pelos tribunais da inquisição ou eclesiástico; deveriam ter recursos financeiros suficientes para suportar os encargos da ordem; quanto a idade da admissão não deveria ser idoso, salvo se pagasse taxas extras para sustentar as despesas com o funeral; não deveriam ocupar ofícios vis (tais como carniceiros, moleiros, porteiros, comediantes, entre outros) e, finalmente, não poderiam ser membros de outra ordem terceira. Veja-se RUSSEL-WOOD, A. J. R. - Prestige, power, and piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. In *The Hispanic American Historical Review*. Vol. 69, n.1, fev. 1989. p. 67.

critérios de “limpeza de sangue” e de boa conduta unia seus membros diferenciando-os do resto da comunidade onde viviam.

Após satisfazer todas as etapas referentes ao processo de entrada na instituição, os irmãos que desejassem ocupar seus cargos dirigentes deveriam ainda angariar prestígio e confiança suficiente dos membros da Mesa administrativa para concorrer e vencer o processo eleitoral.

A avaliação das ocupações dos irmãos que participaram na Mesa da Ordem Terceira abrange somente aqueles que tiveram suas atividades apontadas. Foram identificados, sobretudo, eclesiásticos, militares e comerciantes. Assim sendo, não foi possível verificar as atividades desenvolvidas pela a totalidade dos irmãos terceiros que fizeram parte do órgão gestor.

No entanto, para 49% dos ocupantes da Mesa, entre 1714 e 1799, conhece-se sua ocupação. Dentre o conjunto de administradores com a sua ocupação identificada encontraram-se 37% de homens ligados as atividades comerciais, 33% de militares, 26% de eclesiásticos, sendo o restante (4%) identificado com uma variedade profissional (doutor, oficial mecânico, etc.).²²

A representatividade dos homens ligados ao comércio destaca-se entre os gestores do sodalício. No conjunto total de irmãos terceiros, esse grupo representa 25%, contudo sua presença amplia-se na Mesa, sendo 37% dos que foi possível apurar.

Esses dados revelam não somente a presença desse grupo mercantil entre os administradores da Ordem, mas também a sua importância e seu peso nas decisões tomadas na instituição.

Deste modo, evidencia-se a presença constante de homens ligados ao comércio no órgão gestor da Ordem secular franciscana. Essas informações propiciam questionamentos sobre os motivos propulsores da adesão de comerciantes à Ordem Terceira franciscana.

Inicialmente ressalta-se a indiscutível segurança espiritual e física proporcionada pelas Ordens Terceiras aos seus membros. A certeza de um enterro dentro das perspectivas do bem morrer daquele período aliada à esperança na salvação da alma estimulava a adesão da população a Ordem Terceira. Para além da assistência a alma, as Ordens seculares também auxiliavam seus irmãos em momentos difíceis, tais como na doença ou na pobreza.

²² ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, SÃO PAULO (OTSP) - *Livro das eleições 1714-1799*.

Enquanto a Ordem secular constituía-se numa instituição atrativa para os comerciantes, observa-se que somente um pequeno número de homens ligados ao comércio filiou-se a Santa Casa da Misericórdia paulistana. Dentre os 100 agentes mercantis identificados e analisados pela investigadora Maria Aparecida Borrego encontram-se 14 associados a esta irmandade, sendo que destes somente cinco não se tornaram também terceiros franciscanos.²³ Desse modo, 14% participaram da Santa Casa enquanto 95% tornaram-se terceiros franciscanos. A exclusão desses homens da irmandade de maior prestígio do Império provavelmente foi ocasionada por variados fatores, sendo um deles a restrição no número de irmãos. Essa limitação na quantidade de filiados forçosamente excluía muitos dos recém chegados à região de participar dos quadros dessa irmandade. Alguns conseguiram adentrar a instituição e inclusive participaram das decisões da Misericórdia desempenhando, o papel mais importante, o cargo de provedor.²⁴ Contudo, o número de comerciantes inseridos na Ordem Terceira franciscana é evidentemente maior daquele encontrado na Misericórdia. Essa escolha da associação secular pelos comerciantes estava, também, associada a sua inserção nas Santas Casas. Nestas instituições, os homens ligados ao setor mercantil, mesmo aqueles de grosso trato, adentravam a Misericórdia como irmãos “oficiais”, sendo excluídos muitas vezes da condição de “nobres”. Somente a partir da segunda metade do século XVIII observa-se a inserção dos comerciantes entre os “nobres” nas Santas Casas.²⁵

Além do afastamento dos comerciantes de outras instituições de prestígio, indiscutivelmente as relações de parentesco contaram para a entrada de muitos comerciantes na Ordem Terceira franciscana de São Paulo.

A prática do comércio e a vinda de novos contingentes funcionavam muitas vezes baseados em laços familiares. Primos, tios, sobrinhos, irmãos e outras relações de parentesco auxiliavam e incentivavam a mobilidade espacial destes homens. Muitos vinham a São Paulo para trabalhar com seus parentes e acabavam por se fixar na cidade. Posteriormente, entravam na Ordem Terceira, onde seus familiares já estavam integrados. Tal caso ocorreu com Francisco Pinto de Araújo e seu primo Pascoal Álvares de Araújo. Naturais do Minho, Portugal, eles chegaram a São Paulo, na primeira metade do século XVIII, onde passaram a praticar o comércio. Os dois

²³ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 163-167.

²⁴ MESGRAVIS, Laima – *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*..., p. 73.

²⁵ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003. pp. 699-700.

entraram na Ordem Terceira franciscana. Francisco Pinto participou ativamente da administração do sodalício, chegando a ocupar o cargo de ministro, em 1761.²⁶

A trajetória de João Francisco Lustoso também é exemplar das ligações comerciais e familiares entre os emigrados portugueses. Ele foi ministro da Ordem Terceira, em 1744²⁷. Natural da região do Minho, Portugal, realizava o comércio na cidade de São Paulo. Após se estabelecer nas terras paulistas, ele trouxe seu sobrinho Manuel Francisco Vaz, também minhoto, nascido em Guimarães, para auxiliá-lo nas atividades mercantis. Tal como seu tio, Manuel Francisco Vaz adentrou a Ordem secular, onde ocupou alguns cargos na Mesa administrativa, como sacristão, em 1746, e definidor, em 1753.²⁸

Não somente tios e sobrinhos poderiam compartilhar a profissão e os espaços de devoção. Primos também estabeleciam auxílio mútuo no decorrer das suas trajetórias. É o caso de José Rodrigues Pereira e Tomé Rebelo Pinto. Os dois nasceram no Arcebispado de Braga, Portugal, e se fixaram em São Paulo na primeira metade do século XVIII, onde realizavam atividades mercantis. Ambos ocuparam lugares de destaque na Mesa administrativa da Ordem secular franciscana. O primeiro foi ministro, em 1758, enquanto o segundo elegeu-se vice-ministro, em 1750.²⁹

Também do norte de Portugal, oriundos de Barcelos, eram os primos Antonio da Silva Brito e José da Silva Brito. Eles praticavam atividades mercantis em São Paulo e faziam seus exercícios espirituais como irmãos terceiros. Ainda, participaram da Mesa administrativa da instituição em diferentes momentos, sendo António da Silva Brito vice-ministro, em 1746.³⁰

Portanto, como um importante espaço de sociabilidade, no qual praticavam a caridade entre seus pares e intensificavam sua vivência religiosa, a Ordem Terceira constituía-se num atrativo para os emigrados. A presença de muitos comerciantes portugueses com laços familiares, durante o século XVIII, corrobora a premissa dessas ligações entre os dois lados do Atlântico. Igualmente, a ocupação de cargos de destaque na Mesa administrativa revelam a inserção e a promoção social desse grupo, ligado as atividades mercantis, no seio da instituição.

²⁶ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 81v.-83.

²⁷ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 49-50.

²⁸ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 65v.-66v.

²⁹ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 61-62.

³⁰ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 52v.-54v.

Outro fator atrativo, além da visibilidade social proporcionada pela instituição e as relações familiares, era a segurança proporcionada ao emigrado português mesmo antes de iniciar sua viagem. Estar associado a uma Ordem Terceira em Portugal facilitava a inserção do emigrante em sua nova morada, pois ele poderia adentrar ao sodalício franciscano em qualquer parte do império quando munido de documentação válida: a patente. Esse documento era entregue aos irmãos no momento da sua filiação, o que garantia a entrada ou o auxílio material e espiritual em outras associações congêneres independente do local.

Essa entrada em instituições de diferentes localidades não decorria, contudo, facilmente. Na Ordem Terceira de São Paulo, em seus estatutos elaborados em 1686, destacava-se “que todo o irmão que vier de fora apresentado ainda que traga patente não seja admitido sem primeiro tirar novas informações”.³¹ Reafirmação dos critérios de seleção, mesmo os previamente selecionados em outras instituições deveriam novamente provar ser cristãos velhos e de ter boa conduta. O que reforçava o caráter seletivo e exclusivista da instituição, ao mesmo tempo, em que garantia a “pureza” entre seus membros. Elemento proporcionador de legitimidade e prestígio social.

Não somente a entrada em qualquer Ordem Terceira estava assegurada com documento reconhecido, também durante as viagens os irmãos terceiros poderiam dispor de auxílio. Estar munido com a patente garantia ajuda em distintas localidades onde houvesse esta instituição. A mobilidade dos homens associados ao comércio de São Paulo estendia-se por vilas e cidades do sul ao centro da América portuguesa e mesmo a Portugal. Santos, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Cuiabá, Goiás, Bahia, Viamão, Rio Grande e Lisboa estão entre os locais relacionados ao comércio paulista.³²

A constante certeza de auxílio em diferentes locais, acrescida a inserção social proporcionada pela filiação à Ordem Terceira foram alguns fatores fundamentais para a atração desses contingentes populacionais emigrados. Não se isentando dessa premissa a Ordem Terceira de São Paulo, cidade receptora de muitos portugueses, durante o século XVIII, interessados em angariar riquezas e prestígio social.

Neste sentido, como espaço de sociabilidade voltado para prática assistencial entre os irmãos e de uma vivência religiosa mais intensa, a Ordem Terceira atraiu os comerciantes portugueses durante o século XVIII. Essa entrada constante de agentes

³¹ AOTSP - *Livro I de Termos 1686-1733*. fl. 3v.

³² BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*...., p. 117.

mercantis e a sua presença na administração da Ordem demonstram a importância dada por esse grupo à instituição e a sua utilização como meio de angariar prestígio na comunidade.

Outro grupo de destaque no órgão gestor foram os militares. As questões referentes ao incremento da milícia, principalmente a partir de 1765, e a importância desses homens na região verificam-se, igualmente, na sua preponderância na administração da Ordem Terceira.

A sua presença maciça no órgão gestor espelha o reconhecimento desses homens na sociedade local, os quais conquistaram rapidamente os principais cargos da Ordem secular. A sua representatividade decorria, igualmente, em outras instituições da época.

O corpo eclesiástico também participava ativamente da Mesa da Ordem, contudo em número reduzido em relação ao conjunto total de irmãos com ocupações informadas. Deste modo, apesar de constar em número relevante na associação, a sua participação no órgão gestor mostrava-se mais modesta. Essa fraca representatividade do clero, em relação ao seu número global na Ordem, revela que os eclesiásticos não conseguiram ou não se interessaram pela Ordem secular enquanto palco privilegiado para exercício do poder. Diferentemente de outras localidades, como Braga, por exemplo, onde o clero encontrava nas associações de leigos (irmandades e Ordens Terceiras) espaços apropriados para conservação e aumento de seus *status* na sociedade.

Contudo, convém avaliar não somente a composição global da Mesa administrativa, mas aqueles que foram eleitos para o cargo de ministro. Como o principal responsável pela Ordem Terceira franciscana, o ministro destacava-se dos outros gestores, não somente pela sua importância no quadro administrativo, mas também pelos elevados valores cobrados aos ocupantes deste cargo.

A partir da análise das atividades desenvolvidas pelos ministros da Ordem constatou-se a presença de 40% de homens ligados ao comércio, 30% de militares, 27% de eclesiásticos e 3% com outras atividades profissionais, como doutores ou oficiais mecânicos.³³

Portanto, o cargo de ministro foi ocupado 25 vezes por agentes mercantis, o que totaliza 40% no período. Por outro lado, 35,8% correspondem ao número de vice-ministros vinculados ao comércio para a mesma época.³⁴ A aproximação numérica da representatividade dos agentes mercantis nos principais cargos da instituição demonstra

³³ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*.

³⁴ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*.

a coesão desse grupo no órgão de comando da Ordem. Todavia, é importante salientar a falta de dados para indicar com maior precisão esses números. Infelizmente, os secretários da Ordem não tinham por hábito apontar as profissões de todos os irmãos. Somente foi possível identificar alguns agentes mercantis, pertencentes aos cargos da Mesa, através do estudo da investigadora Maria Aparecida Borrego,³⁵ o que pode causar uma deformação dos resultados obtidos. Também, recorda-se que muitos militares desenvolviam outras atividades, seja como senhores de terras ou no comércio. Nesse sentido, optou-se por privilegiar as informações apontadas nos livros da Ordem. Ainda assim, não deixa de ser relevante a participação dos comerciantes na gestão da associação secular.

Nesse sentido, os comerciantes se destacavam na globalidade dos cargos da Mesa e, igualmente, como ministros. A importância financeira desse grupo, muito provavelmente, influenciou a escolha desses homens para o quadro administrativo do sodalício.

José da Silva Ferrão, natural de Santarém (Portugal)³⁶, esteve por oito vezes no órgão gestor da Ordem Terceira, sendo ministro, em 1739.³⁷ Em 1762, com a sua morte, foi sepultado pelos irmãos seculares³⁸, em suas campas, e o seu patrimônio, inventariado naquele momento, revelou um montante líquido de 56:358\$408 réis.³⁹

A fortuna inventariada de José da Silva Ferrão figurava em segundo lugar, entre os dez maiores espólios dos comerciantes de São Paulo, no século XVIII.⁴⁰ Entre os comerciantes detentores das maiores fortunas encontravam-se mais três irmãos terceiros, os quais também ocuparam o cargo de ministro, respectivamente Francisco Pereira Mendes, em 1763, Manuel José da Cunha, em 1736, e João Francisco Lustosa, em 1744.⁴¹

Essa emergência de grandes comerciantes na administração da Ordem, muito provavelmente, se justificava devido às taxas cobradas dos seus gestores durante o seu

³⁵ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., pp. 138-140.

³⁶ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 178.

³⁷ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fl. 39.

³⁸ AOTSP - *Livro de Óbitos 1760-1790*, fl. 26.

³⁹ O patrimônio dos comerciantes, em São Paulo, foi analisado por BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 203.

⁴⁰ Para conhecer os dez maiores montantes inventariados para os comerciantes na cidade de São Paulo consultar BORREGO, Maria Aparecida de Menezes – *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*..., p. 203.

⁴¹ AOTSP - *Livro das eleições 1714-1799*, fls. 34, 49, 86v.

mandato, mas também à possibilidade de auxiliarem a instituição em momentos de grandes obras ou de dificuldades financeiras. Os valores amealhados com essas taxas revelavam-se fundamentais para a sobrevivência e crescimento financeiro da Ordem secular paulistana. Assim, a escolha de pessoas abastadas para o órgão gestor mostrava-se crucial para a sobrevivência e crescimento da Ordem.

Porém, essa proeminência dos homens vinculados ao comércio, entre os ministros não foi uma situação exclusiva da associação paulistana. Entre os seculares do Rio de Janeiro, durante o século XVIII e início do século XIX, o principal cargo da Ordem Terceira franciscana também foi ocupado inúmeras vezes por comerciantes.⁴²

No que se refere às outras atividades descritas para os ministros da Ordem Terceira paulistana observa-se que muitos ocupavam os postos mais altos da hierarquia na milícia (capitão-mor e tenente), enquanto o clero estava representado de modo heterogêneo (padres e cônegos). A falta de informações mais detalhadas tanto sobre as profissões como a respeito do local de moradia não permite desvendar outros aspectos desses homens.

Contudo, a proeminência de comerciantes e militares também no cargo de ministro evidencia a valorização dispensada a esses irmãos nas eleições, os quais deveriam possuir avultadas somas financeiras para sustentar as despesas impostas pela instituição.

Essa realidade revela-se também para a Ordem Terceira de Ouro Preto, Minas Gerais, onde durante o século XVIII, os cargos da Mesa foram ocupados, majoritariamente, pelos homens mais ricos da localidade. Além da presença de homens com avantajadas fortunas, membros da milícia também se destacaram entre os seus gestores.⁴³

Portanto, ao analisar o conjunto dos administradores da Ordem Terceira franciscana, na cidade de São Paulo, verifica-se a forte inserção dos comerciantes oriundos de Portugal, os quais muitas vezes possuíam relações familiares. Esses dados corroboram a premissa de que essas associações configuravam-se em espaços

⁴² Sobre os comerciantes na Ordem Terceira de São Francisco, do Rio de Janeiro, leia-se MARTINS, William de Souza – *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. Tese de Doutorado. Policopiada. pp. 327-328.

⁴³ A respeito da composição da mesa administrativa da Ordem Terceira de Ouro Preto veja-se SOUSA, Cristiano Oliveira de – *Os membros da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica: prestígio e poder nas Minas (século XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal do Juiz de Fora, 2008. pp.103-108. Dissertação de Mestrado. Policopiada.

privilegiados para a “promoção social” das novas elites no ultramar.⁴⁴ Ao mesmo tempo, indicam a presença acentuada de familiares instalados nos seus órgãos dirigentes.

⁴⁴ A propósito da inserção das elites nas Ordens Terceiras da América portuguesa consultar SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. (Dir.) – *História da Expansão portuguesa...*, p. 360.